



Poder Legislativo do Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 03/2021

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JOSÉ ADENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador da RG nº. 8.302.055-5 e CPF 932.859.709-01, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Gestão Financeira**, tendo remuneração pelo nível CCL-n1 do anexo II da LC 61/2016, lotado na Diretoria de Gestão Financeira a partir desta data.

Art. 2º O cargo de Diretor de Gestão Financeira tem as seguintes atribuições: planejamento, coordenação e supervisão dos trabalhos de elaboração orçamentária, bem como de acompanhamento e controle de sua execução; a execução das atividades de supervisão, análise e certificação da exatidão, integridade e autenticidade dos atos e fatos contábeis e seus registros; execução das atividades pelo controle interno da Câmara Municipal; a execução das atividades de orientação e acompanhamento dos serviços de escrituração e registros contábeis; a execução das atividades de orientação e acompanhamento dos serviços de recebimento, pagamento, assinar quando determinado conjuntamente com o Presidente do Poder Legislativo os cheques de emissão da tesouraria, averiguar a guarda e movimentação dos valores monetários da Câmara Municipal.;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021.

João Carlos Gonçalves
Presidente

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º <u>2004</u>
VEICULAÇÃO: <u>08.01.21</u>